

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 22/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Portaria GM/MS 2395/2011, que estabelece, como forma de organizar o componente hospitalar da rede de atenção às urgências, ampliar e qualificar os leitos estratégicos para essas demandas, desde as portas de entrada de urgência até o conjunto de leitos de internação que dão suporte a esta rede;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 50/12, em reunião ordinária do dia 3 de julho de 2013,

**RESOLVE APROVAR:**

- Projeto de qualificação dos leitos de UTI do Hospital de Pronto Socorro.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 10/05/2013.

